



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado:

Coordenador de Seção de Manutenção: Humberto Messias da Silva, a partir de 30/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal